

Assunto: Vacinação de dadores de sangue no âmbito da campanha de vacinação contra infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1) 2009

Nº: 48/DSPCD
DATA: 18/12/09

Para: Todos os médicos e enfermeiros

Contacto na DGS: Dr.^a Ana Leça

Relembra-se que, relativamente aos dadores de sangue (incluídos no Grupo C), se aceita como comprovativo para vacinação contra infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1) 2009, a apresentação do Cartão Nacional de Dador de Sangue ou a declaração emitida pelo Serviço de Sangue, de acordo com a Circular Normativa nº 21/DSPCD de 17/12/2009.



Francisco George

Director-Geral da Saúde